

ANEXO ÚNICO								
ESTRUTURA TARIFÁRIA								
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL								
VIGÊNCIA:	01/07/2023 30/06/2024							
ÁREA	MUNICÍPIOS	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m ³)		TARIFA DE ÁGUA	TARIFA DE ESGOTO		
ÁREA 1	ALCINÓPOLIS, AMAMBAI, ANASTÁCIO, ANAURILÂNDIA, ANGÉLICA, ANTÔNIO JOÃO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, ARAL MOREIRA, BATAYPORÃ, BODOQUENA, BONITO, CAARAPÓ, CAMAPUÃ, CARACOL, CHAPADÃO DO SUL, CORONEL SAPUCAIA, CORUMBÁ, COXIM, DEODÁPOLIS, DOIS IRMÃOS DO BURITI, DOURADINA, DOURADOS, ELBORADO, FÁTIMA DO SUL, FIGUEIRÃO, GUIA LOPES DA LAGUNA, IGUAATEMI, INOCÊNCIA, ITAPORÃ, ITAQUIRAÍ, IVINHEMA, JAPORÃ, JARDIM, JATEÍ, JUTI, LADÁRIO, LAGUNA CARAPÃ, MARACAJU, MIRANDA, MUNDO NOVO, NAVIRAI, NIOAQUE, NOVA ALVORADA DOS SUL, NOVA ANDRADINA, NOVO HORIZONTE DO SUL, PARANAÍBA, PARANHOS, PEDRO GOMES, PONTA PORÃ, PORTO MURTINHO, RIBAS DO RIO PARDO, RIO BRILHANTE, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SETE QUEDAS, SONORA, SIDROLÂNDIA, TAQUARUSSU, TACURU, TERENOS E VICENTINA.	RESIDENCIAL SOCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 4,07			
			1 a 10	m ³	R\$ 0,98	R\$ 0,49		
			11 a 15	m ³	R\$ 2,82	R\$ 1,41		
			16 a 20	m ³	R\$ 3,11	R\$ 1,56		
		RESIDENCIAL NORMAL	TARIFA FIXA		R\$ 14,03			
			1 a 10	m ³	R\$ 5,34	R\$ 2,67		
			11 a 15	m ³	R\$ 6,31	R\$ 3,16		
			16 a 20	m ³	R\$ 7,28	R\$ 3,64		
			21 a 25	m ³	R\$ 8,43	R\$ 4,21		
			26 a 30	m ³	R\$ 10,63	R\$ 5,31		
			31 a 50	m ³	R\$ 12,60	R\$ 6,30		
			Acima de 50	m ³	R\$ 13,90	R\$ 6,95		
		COMERCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 14,03			
			1 a 10	m ³	R\$ 6,91	R\$ 3,45		
			11 a 20	m ³	R\$ 13,51	R\$ 6,76		
			Acima de 20	m ³	R\$ 17,02	R\$ 8,51		
		INDUSTRIAL	TARIFA FIXA		R\$ 14,03			
			1 a 10	m ³	R\$ 10,57	R\$ 5,29		
			11 a 20	m ³	R\$ 20,42	R\$ 10,21		
			Acima de 20	m ³	R\$ 22,40	R\$ 11,20		
		PODER PÚBLICO	TARIFA FIXA		R\$ 14,03			
			1 a 20	m ³	R\$ 7,45	R\$ 3,72		
			Acima de 20	m ³	R\$ 30,76	R\$ 15,38		

ÁREA	MUNICÍPIOS	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m ³)		TARIFA DE ÁGUA	TARIFA DE ESGOTO		
ÁREA 2	ÁGUA CLARA, BATAGUASSU, BRASILÂNDIA, SANTA RITA DO PARDO E SELVÍRIA	RESIDENCIAL SOCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 4,18			
			1 a 10	m ³	R\$ 1,83	R\$ 0,92		
			11 a 15	m ³	R\$ 2,32	R\$ 1,16		
			16 a 20	m ³	R\$ 2,51	R\$ 1,26		
		RESIDENCIAL NORMAL	TARIFA FIXA		R\$ 14,03			
			1 a 10	m ³	R\$ 4,85	R\$ 2,43		
			11 a 15	m ³	R\$ 6,15	R\$ 3,07		
			16 a 20	m ³	R\$ 6,67	R\$ 3,33		
			21 a 25	m ³	R\$ 7,55	R\$ 3,78		
			26 a 30	m ³	R\$ 7,96	R\$ 3,98		
			31 a 50	m ³	R\$ 9,73	R\$ 4,87		
			Acima de 50	m ³	R\$ 10,21	R\$ 5,10		
		COMERCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 14,03			
			1 a 10	m ³	R\$ 6,01	R\$ 3,01		
			11 a 20	m ³	R\$ 13,02	R\$ 6,51		
			Acima de 20	m ³	R\$ 14,19	R\$ 7,09		
		INDUSTRIAL	TARIFA FIXA		R\$ 14,03			
			1 a 10	m ³	R\$ 9,05	R\$ 4,53		
			11 a 20	m ³	R\$ 19,33	R\$ 9,66		
			Acima de 20	m ³	R\$ 21,07	R\$ 10,53		
		PODER PÚBLICO	TARIFA FIXA		R\$ 14,03			
			1 a 20	m ³	R\$ 6,28	R\$ 3,14		
			Acima de 20	m ³	R\$ 28,76	R\$ 14,38		

ÁREA	MUNICÍPIO	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA DE ÁGUA	TARIFA DE ESGOTO		
ÁREA 3	TRÊS LAGOAS	RESIDENCIAL SOCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 2,07		
			1 a 10	m³	R\$ 1,83	R\$ 0,92	
			11 a 15	m³	R\$ 2,31	R\$ 1,16	
			16 a 20	m³	R\$ 2,51	R\$ 1,26	
		RESIDENCIAL NORMAL	TARIFA FIXA		R\$ 5,49		
			1 a 10	m³	R\$ 4,85	R\$ 2,42	
			11 a 15	m³	R\$ 6,12	R\$ 3,06	
			16 a 20	m³	R\$ 6,65	R\$ 3,32	
			21 a 25	m³	R\$ 7,53	R\$ 3,77	
			26 a 30	m³	R\$ 7,93	R\$ 3,97	
			31 a 50	m³	R\$ 9,69	R\$ 4,85	
			Acima de 50	m³	R\$ 10,17	R\$ 5,09	
		COMERCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 5,49		
			1 a 10	m³	R\$ 6,00	R\$ 3,00	
			11 a 20	m³	R\$ 12,98	R\$ 6,49	
			Acima de 20	m³	R\$ 14,14	R\$ 7,07	
		INDUSTRIAL	TARIFA FIXA		R\$ 5,49		
			1 a 10	m³	R\$ 9,02	R\$ 4,51	
			11 a 20	m³	R\$ 19,26	R\$ 9,63	
			Acima de 20	m³	R\$ 20,98	R\$ 10,49	
		PODER PÚBLICO	TARIFA FIXA		R\$ 5,49		
			1 a 20	m³	R\$ 6,26	R\$ 3,13	
			Acima de 20	m³	R\$ 28,66	R\$ 14,33	

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 026/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/018721/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Curto e Brito LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais, fabricação e venda de salgados na sede dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 12 de maio de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e José da Silva Curto, Sócio/Administrador da Empresa Curto e Brito LTDA ME.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0002/2023/AGEPREV

N° Cadastral 21632

Processo: 77/003015/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços para compra de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.